

REGULAMENTO DA VIII SEMANA DE INTEGRAÇÃO DO IFPR/LONDRINA: MOSTRA DE TRABALHOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURAL

CAMPUS LONDRINA

Data de realização: 18 a 22 de novembro de 2019

DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º A VIII Semana de Integração do IFPR/Londrina: Mostra de Trabalhos Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultural – Campus Londrina, constitui-se em um evento de âmbito local, que tem como objetivo divulgar a produção acadêmica no Campus Londrina – apresentação de trabalhos referentes a resultados de projetos de pesquisas, relatos de experiências e demais produções de caráter científico, tecnológico e cultural, de servidores e alunos e comunidade externa. O evento será realizado no período de 18 a 22 de novembro de 2019 e objetiva, também, criar um espaço para integração de estudantes, docentes e pesquisadores que atuam na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica.

DO LOCAL

Art. 2º O evento será realizado no IFPR - Campus Londrina, Unidade Dom Bosco, localizada à Rua João XXIII, nº 600 – Jardim Dom Bosco e Unidade Alagoas, situada no Instituto Politécnico de Londrina - IPOLON, Rua Alagoas, nº 2001 - Jardim Canadá, Londrina-PR, de acordo com a programação a ser divulgada pela Comissão Organizadora por meio eletrônico (<http://londrina.ifpr.edu.br/semana-de-integracao-do-ifpr-londrina/>).

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão apresentar trabalhos todos os servidores e estudantes do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina. O evento será aberto ao público externo, que poderá participar como ouvinte.

DAS MODALIDADES

Art. 4º O evento será composto por 3 (três) modalidades de trabalhos:

- a) IFTECH:** Trabalhos apresentados no IFTECH (Feira de Inovação Tecnológica).
- b) Mostra de Trabalhos:** Trabalhos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.
- c) TCC:** Trabalhos de Conclusão de Curso.

DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DO RESUMO

Art. 5º As inscrições dos estudantes/participantes que apresentarão trabalhos são gratuitas, e poderão ser realizadas por meio eletrônico (<http://londrina.ifpr.edu.br/semana-de-integracao-do-ifpr-londrina/>), ou diretamente através do link: <http://bit.ly/ifprlondrina2019>.

§1º O período para a **submissão** de resumos será desde **28/10/2019 até às 23h59min do dia 11/11/2019**.

§2º Para a modalidade TCC, os resumos já avaliados poderão ser enviados pelo Coordenador de cada curso, para a Coordenação de Pesquisa e Extensão, até 29/11/2019.

§3º Apenas um aluno ou professor deverá enviar o resumo, independente da quantidade de autores.

Art. 6º Da Formatação dos Resumos Submetidos (Anexo A):

§1º O título do trabalho deverá ser escrito em caixa alta, em fonte tipo Arial, tamanho 12.

§2º Os resumos devem ser digitados em parágrafo único (contendo introdução, objetivo, métodos, resultados, discussão e conclusão), contendo de 200 a 500 palavras. Usar fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaçamento simples.

§3º Devem ser incluídas no mínimo três palavras-chave, conforme modelo do Anexo A.

Parágrafo Único: O teor da publicação dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

Art 7º Os trabalhos inscritos sob a modalidade IFTECH serão avaliados durante a Feira de Inovação Tecnológica, pelos avaliadores do evento.

Art 8º Os trabalhos inscritos sob a modalidade Mostra de Trabalhos poderão ser avaliados sob a forma de pôster, no mesmo local, data e horário da Feira IFTECH, pelos avaliadores do evento. Os trabalhos desta modalidade poderão ainda ser avaliados por banca instituída pelos colegiados de cursos em local, data e horário definidos pelos mesmos.

§1º O pôster deverá ser afixado no local, dia e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência. A fixação, manutenção e retirada do painel será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

Art 9º Os trabalhos inscritos sob a modalidade TCC serão avaliados por banca instituída pelos colegiados de cursos.

Art 10º Os locais, datas e horários das apresentações serão publicados em edital por meio eletrônico (<http://londrina.ifpr.edu.br/semana-de-integracao-do-ifpr-londrina/>), até 13/11/2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artº 11 Serão emitidos certificados para os autores e avaliadores de trabalhos.

Artº 12 Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

